

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**SÉTIMO TERMO ADITIVO - AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 027/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO  
DISTRITO FEDERAL (CEASA/DF) E a  
VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO,  
VG SISTEMAS.**

**PROCESSO: 071.000.159/2014**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente, o sr. **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, RG/CI nº 175.505 SSP/DF, CPF/MF nº 832.483.661-68, e de outro lado, como CONTRATADO, **VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO –VG SISTEMAS**, CNPJ nº 02.944.758/0001-03, com sede na Rua João Pinheiro, 1500, Vila Jaiara, Anápolis, Goiás, CEP nº 75.064-060, representada neste ato por seu Diretor, o sr. Vilson Gomes da Silva, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade RG nº 2.785.481- 2 VIA, SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 642.257.711-72, com domicílio no mesmo endereço, resolvem firmar o presente ao contrato, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da cláusula segunda do termo aditivo 06/2018**, que passa a ter a seguinte redação:

*Cláusula SEGUNDA – O valor total do Contrato, considerado o valor total estimado para todos os itens, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 40.187,38 (quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).*

*A despesa decorrente da presente prorrogação do prazo de vigência contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:*

**I – Unidade Orçamentária: 14.202 –Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;**

**II – Fonte de Recursos: 51 – Recursos próprios;**

**III – Programa de Trabalho: 04.122.601.8517.6978;**

**IV – Projeto/Atividade/Denominação: manutenção de Serviços Administrativos Gerais das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal**

**S/A –CEASA/DF;**

**V – Grupo de Despesa: 33 – Custeio;**

**VI – Esfera: 4 – Custeio.**

*PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho para contratação da empresa, no valor global, é de **R\$ 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais)**, conforme **Nota de Empenho nº 2018NE000334**, emitida em 31 de agosto de 2018, na modalidade **ORDINÁRIA** (p. 388).*

**Cláusula SEGUNDA** – As demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

**Cláusula TERCEIRA** – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

---

Presidente CEASA-DF

---

Representante legal **VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO –VG SISTEMAS**



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DANTAS PEREIRA - Matr.0001060-X, Técnico(a) Especializado(a) em Nível Superior - Advogado(a)**, em 29/11/2018, às 09:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DEVAL DA SILVA - Matr.0001147-9, Presidente**, em 03/12/2018, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VILSON GOMES DA SILVA, Usuário Externo**, em 05/12/2018, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=15638567](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=15638567) código CRC= **DE1E484C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA TRECHO 10 LOTE 05 - Bairro SIA SUL - CEP 71.200-100 - DF

(61)3363-1203